

REGIMENTO DE TAXAS 2025

Em vigor a partir de 01/01/2025

Art. 1º - A Federação de Atletismo do Paraná (FAP) cobrará no ano de 2025, as seguintes taxas:

a) Registo de Atleta	R\$	isento
b) Inscrição de Atleta	R\$	isento
c) Renovação de Inscrição de Atleta	R\$	15,00
d) Registro de Árbitro	R\$	isento
e) Registro de Treinador	R\$	isento
f) Registro de Médico	R\$	20,00
g) Registro de Massoterapeuta	R\$	isento
h) Registro de Psicólogo	R\$	10,00
i) Registro de Fisiologista	R\$	10,00
j) Registro de Fisioterapeuta	R\$	10,00
k) Registro de Nutricionista	R\$	10,00
l) Cadastro de Corredor de Montanha	R\$	isento
m) Cadastro de Corredor de Trilha	R\$	isento
n) Cadastro de Corredor de Rua	R\$	10,00
o) Renovações de Registros e Cadastros	R\$	15,00
p) 2ª via de qualquer carteira de atletas, corredor de rua, técnicos, etc:	R\$	20,00
q) Transferência de Atletas, de conformidade com o seguinte:		

1. Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo Indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos nos últimos três anos:

R\$ 1.500,00.

2. Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos:

R\$ 750,00.

3. Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos:

R\$ 500,00.

4. Atletas não enquadrados nos itens anteriores:

R\$ 350,00.

5. Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiro:

R\$ 10.000,00

6. Transferências de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas e outras Federações Nacionais:

R\$ 15.000,00

REGIMENTO DE TAXAS 2025

Em vigor a partir de 01/01/2025

7. Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição), somente a Taxa de Renovação no valor de R\$ 15,00;

1º Dos valores constantes nos itens de 1 a 5 da alínea h deste artigo, é feito o seguinte rateio:

- a) 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;
- b) 60% para a entidade de prática de origem, quando for o caso.

#º 2 – os valores referentes as alíneas a) e b) do parágrafo acima somente são pagos pela CBAt através de transferência bancária a federação e clube de origem, não havendo outra forma de pagamento.

8. Taxas de arbitragem:

- a) Valor da diária em competições de Pista/Campo, eventos realizados por Terceiros:

Função	Valor
Oficial	R\$ 300,00
Diretor Geral	R\$ 320,00

- a) Valor da diária em Corridas de Rua/Corridas de Montanha/Corridas de Trilha/Marcha Atlética e Cross Country, e outras mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

Função	Valor
Oficial	R\$ 200,00
Coordenador	R\$ 220,00

- b) Valor da diária em provas de 15Km, Meia Maratona, Maratona e outras mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

Função	Valor
Oficial	R\$ 210,00
Coordenador	R\$ 230,00

- c) Valor da diária para Delegados Técnicos, em eventos de terceiros, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

Função	Valor
Delegado Técnico	R\$ 300,00

REGIMENTO DE TAXAS 2025

Em vigor a partir de 01/01/2025

- d) Os Medidores de Corrida de Rua indicados pela FAP são pagos em conformidade com a seguinte tabela em diárias:

Tipos de Provas	Medidos A – R\$	Medidos B – R\$	Medidos C – R\$
Classe A1 – A2			
Até 10km	600,00	600,00	350,00
Até Meia-Maratona	1.000,00	1.000,00	Taxa única
Maratona	1.500,00	1.500,00	
Classe B			
Até 10km	Não se aplica*	Não se aplica*	300,00
Até Meia-Maratona			7000,00
Maratona			1.000,00

* = Não atua nessa medição

- e) Taxa de Oficiais de Controle de Doping: diária no valor de R\$ 440,00, ou em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, mais despesas de deslocamento, hotel, alimentação (quando houver necessidade).
- f) Aluguel de Material de Competição:
1. Diária: R\$ 1.000,00
 2. Cronometragem Eletrônica Diária: R\$ 2.000,00, mais as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte de dois operadores que vão variar conforme a distância.
- g) Taxa de Inscrição de atleta avulso:
1. Atleta registrado em outra Federação: R\$ 80,00 por prova
 2. Atletas não federados ou atletas registrados sem clubes na FAP: R\$ 40,00 por prova
 3. Atletas que participarem do Campeonato Paranaense Sub-16, Sub-14 e Sub-12 para equipes não filiadas, por atleta: R\$ 10,00
- h) Taxa de Anuidade:
1. Quitação de **01/01/2025 até 31/03/2025** R\$ 4.200,00
 Quitação de **01/04/2025 até 31/05/2025** R\$ 4.700,00
 2. Após o dia 31/05/2025 as filiadas que não efetuarem o seu pagamento estarão automaticamente desfiladas da FAP/CBAAt, e os resultados obtidos pelos seus atletas serão anulados para efeito de Ranking.
- i) Taxa de Arbitragem para filiadas:
- Nos Campeonatos Paranaenses e Torneios R\$ 2.800,00
Quitação entre 01/01/2025 até 31/03/2025
- l) Certidão de Filiação: R\$ 300,00
- l) Licença de Filiação: R\$ 2.100,00

REGIMENTO DE TAXAS 2025

Em vigor a partir de 01/01/2025

1. A Filiada que quiser solicitar sua licença por 01(um) ano contados a partir da data de solicitação, deverá enviar ofício e pagar a taxa **até o dia 31/03/2025**.

m) Reconhecimento de Corrida de Rua incluso taxa de arbitragem:

- a) Permit – Ouro/Nacional R\$ 10.000,00
- b) Permit - Prata/Nacional R\$ 9.000,00
- c) Permit – Bronze/ Estadual, conforme as especificações abaixo:

1 Tabela de cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas até e inclusive 10km:

<i>Tipo</i>	<i>Número de participantes</i>	<i>Valor do Permit</i>	<i>Quantidade de Árbitros (mínimo)</i>	<i>Valor da Arbitragem</i>	<i>Valor Total</i>
A	Até 300	R\$ 450,00	2 (dois)	R\$ 420,00	R\$ 870,00
B	Até 600	R\$ 900,00	3 (três)	R\$ 620,00	R\$ 1.520,00
C	Até 1.000	R\$ 1.400,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 2.220,00
D	Até 1.500	R\$ 2.100,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 2.920,00
E	Até 2.000	R\$ 2.800,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 3.620,00
F	Até 2.500	R\$ 3.250,00	5 (cinco)	R\$ 1.220,00	R\$ 4.470,00
G	Acima de 2.500	R\$ 3.250,00	5 (cinco)	R\$ 1.220,00	R\$ 4.470,00

2 Tabela de cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas acima 10km:

<i>Tipo</i>	<i>Valor do Permit</i>	<i>Quantidade de Árbitros (mínimo)</i>	<i>Valor da Arbitragem</i>	<i>Valor Total</i>
Até 15km	R\$ 3.500,00	5 (cinco)	R\$ 1.220,00	R\$ 4.720,00
Até Meia-Maratona	R\$ 3.800,00	7 (sete)	R\$ 1.420,00	R\$ 5.220,00
Maratona	R\$ 4.500,00	16 (dezesesseis)	R\$ 3.220,00	R\$ 7.720,00

3 Caso a prova seja realizada com numero maior de participantes, será cobrado a diferença, através de boleto bancário com vencimento para a semana seguinte da realização da prova.

4 Provas com pelotão de elite e premiação pecuniária, número de árbitros a combinar, em virtude de atendimento a mais necessidades técnicas (cortejo, percurso, hidratação especial, entre outras);

5 Será acrescentado taxa e deslocamento, caso não haja árbitros na cidade sede do evento.

REGIMENTO DE TAXAS 2025

Em vigor a partir de 01/01/2025

- # 6 Provas paralelas dentro de uma prova, será cobrado permit com valor reduzido (50%).
- # 7 A taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor conforme tabela específica para tal fim.
- # 8 Os valores dos Permits deste Regimento constam no Regimento de Taxa da CBAAt, bem como as normas oficiais para permits Ouro e Prata.
- # 9 Com relação aos Estatutos da FAP, no que se trata ao Art. 2 - A FAP é a única entidade de direção do Atletismo no Estado do Paraná, em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, marcha atlética, corridas de rua, através do campo, de montanha e de trilhas, corridas em outros tipos de piso (como grama, areia, entre outros), com ou sem obstáculos, em conformidade com o Estatuto da CBAAt, bem como de natureza desportiva, recreativa, educacional, lazer, cultural, competitiva ou outra, todas as provas que ocorrerem sem o Permit da FAP será cobrado o valor do Permit correspondente + a multa de 50% do valor do permit.

Art. 2º - A FAP somente poderá aceitar o pedido de permit, registros, renovação ou transferência de atletas mediante o pagamento **NO ATO**, da taxa correspondente.

Art. 3º - Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente de US\$100,00 (cem dólares americanos), de acordo com a Regra 8 da World Athletics, recolhida em reais de acordo com a taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa, será devolvido, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Art. 4º - Este Regimento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.